

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PAG: 67720.005061/2023-11**

UNIDADE: INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO - IAE

☐ Dispensa nº  
☒ Inexigibilidade nº 28/GAP-SJ/2023

**01 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inc III, Alínea h da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

**02 – OBJETO RESUMIDO:** Serviço para participação em Programa de Ensaios de Proficiência por Comparação Interlaboratorial em elastômeros dos Laboratórios de Propriedades Mecânicas e de Análises Químicas da Divisão de Propulsão do IAE (IAE/APR/APR-P/APR-PPP/LAPM e IAE/APR/APR-P/APR-PPP/LAAQ).

**03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): NÃO APLICÁVEL.

**04 – CONTRATADA:** SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI - CNPJ : 03.775.069/0009-32.

**05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Justificativa da escolha do Fornecedor anexada ao processo eletrônico.

**06 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

**LUCAS SOUSA MADUREIRA - TECNOLOGISTA**

Agente público responsável pela contratação

CPF nº 073.378.876-98

São José dos Campos, \*Data conforme Assinatura Eletrônica\*

**07 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

**08 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, 2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme ePAG.

**09 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício conforme Declaração de Recursos Orçamentários anexa ao ePAG.

**10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

**11 – AUTORIZAÇÃO:**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

**ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO Cel Av**

Ordenador de Despesas do IAE

CPF nº 253.412.958-97

São José dos Campos, \*Data conforme Assinatura Eletrônica\*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | FICHA DE RATIFICAÇÃO                                                                                                              |
| Data/Hora de Criação:         | 07/06/2023 12:09:27                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 1                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 2                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | aa617a852a0dbd8f7e4ce1c8be9c4ae7                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Lucas Sousa Madureira no dia 07/06/2023 às 17:18:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 14/06/2023 às 14:45:16 no horário oficial de Brasília.